

**ATA N.º 03/2012**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e doze, sob a Presidência do Auditor / Presidente Dr. Herotides Lins com a presença dos Auditores, Dr. Rafael Barbosa, Dr. Alberto de Amorim, Dr. Luiz Antonio Pereira, Dr. Juliano Luparelli, o Procurador Dr. Marcelo Contini, Defensor Dativo Dr. Eduardo Mileo, Estagiário Clessius Cavassin, foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR, sendo apreciados os autos constantes do Edital 03/2012:

**PAUTA DE JULGAMENTOS  
COMISSÕES DISCIPLINARES**

---

**1 – AUTOS N. 09.2012**

**JOGO:** CONTRY/JMAA/C. PROCOPIO X PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – 07- 04 -2012  
TAÇA PARANÁ – SUB -15

**DENUNCIADO:**

JOÃO MARCOS AZZOLINI CANONICO (técnico-contry) – ABSOLVIDO no art. 243-C; 254-A, §1º, I c/qualificatoria do §3º e condenado por advertência no art. 258, §2º, II do CBJD.

CONTRY/JOOMA/C. PROCÓPIO- (equipe)- Por unanimidade ABSOLVIDO pelo art. 211 caput; 205, §5º do CBJD e art. 36 do regimento da Competição.

MARCO ANTONIO SOUZA- (árbitro)- Por maioria ABSOLVIDO no art. 267 caput, do CBJD.

---

Curitiba, de 19 abril de 2012

**Cintia Lucia de Souza**  
SecretáriaTJD/PR